SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 05 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IV | Nº 0837

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 022/2013 - IPSMAI

PORTARIA Nº 022/2013

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 008/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez com proventos integrais ao Servidor **Celso Bezerra dos Santos,** Guarda Municipal, Faixa Salarial I, Padrão "A", Matricula nº 014-0, lotado na Secretaria de Administração, tudo nos termos do Art. 40, Inciso I, da nossa atual carta magna c/c Art. 37, §§ 1º e 6º da Lei nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **16 de maio de 2013**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 21 de Maio de 2013.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:4643716C

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 023/2013 - IPSMAI

PORTARIA Nº 023/2013

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Pensão Por Morte nº. 004/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o beneficio de pensão por morte com proventos integrais a **Vicente de Queiroz Amaral,** viúvo da ex - beneficiaria **Euridice Marques do Amaral,** Auxiliar de Serviços Gerais, Faixa Salarial I, Padrão "D", Matricula nº 718-8, lotada na Secretaria de Saúde, tudo nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação data pela EC 41/2003 c/c o art. 8º, inciso I, art. 50, inciso I e art. 51, inciso I da Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **07 de Maio de 2013, data do Óbito**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
.
Afogados da Ingazeira – PE, em 22 de Maio de 2013.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:D505D9F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 024/2013 - IPSMAI

PORTARIA Nº 024/2013

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 009/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria por idade com proventos proporcionais a 22/35, ao Servidor **Samuel Felipe do Nascimento,** Guarda Municipal, Faixa Salarial I, Padrão "A", Matricula nº 142-2, lotado na Secretaria de Saúde, tudo nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, b, da Emenda Constitucional de 20/98 e combinado com a Lei nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 31 de Maio de 2013.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:3E4FD580

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2013/PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

A Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 013/2013/PMA – Pregão Presencial Nº 008/2013. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Hortifrúti para utilização na Alimentação Escolar. Data de Abertura: 19/06/2013 às 09h00min.
Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira. Fone/FAX: 0xx.87.3839.1156. E-mail: pma.pe@terra.com.br e/ou cplalagoinha@gmail.com.

Alagoinha/PE, 04/06/2013.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:C8113219

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 008/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Decreta Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2013, exceto os setores em plantão e de extrema necessidade, em virtude do feriado do dia 30 do ano em curso, havendo prorrogação do expediente por uma hora nos dias 03 à 07 e 10 de junho, para compensar a concessão em referência.

Registre-se e,
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba, em 29 de maio de 2013**.**

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:2D986B3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 2.935, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Ementa: Constitui o Cartão Saúde Mulher; para acompanhamento médico, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Cartão Saúde Mulher", impresso a ser fornecido pelo Município, quando do atendimento da mulher em unidades do sistema de saúde, nos termos do modelo desenvolvido pelo próprio Poder Executivo, que é parte integrante desta Lei, através do qual a mulher deverá registrar dados sobre seu atendimento médico.

Art. 2º O "Cartão Saúde Mulher" será distribuído gratuitamente e deverá ser observado pelos profissionais de medicina, que serão responsáveis pelas anotações e acompanhamento através do atendimento à mulher.

Art. 3º No "Cartão Saúde Mulher", constarão dados que facilitem a atenção à saúde e dêem à mulher controle da assistência na rede de serviços do SUS.

§ 1˚ Os dados de que trata o "caput" deste artigo deverão conter os seguintes elementos:

I dados pessoais;

II telefone de contato;

III dados topométricos;

IV sinais vitais;

V grupo sanguíneo e fator RH;

VI patologias;

§ 2˚ O "Cartão Saúde Mulher" será implantado no prazo de noventa dias.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista**,** em **23 de maio de 2013.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

" Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 009/2013, originário de anteprojeto de autoria do **Vereador Rildo Francisco de Souza,** Partido **PSDB**.**"** (Lei Municipal n° 2.054/2003)

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0096A527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 022/PMCSA-SMPMA/2013-PREGÃO PRESENCIAL N° 011/UG:PMCSA-SMPMA/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, homologa o Processo nº 022/PMCSA-SMPMA/13, Pregão Presencial Nº 011/UG:PMCSA-SMPMA/13., contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em planejamento orçamentário na forma exigida pelas Constituições Federal e Estadual e pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei de Responsabilidade Fiscal e Portarias Interministeriais, na elaboração e execução dos documentos constitucionais, à empresa PJBAL TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 11.304.187/0001-79 o item 01, no valor de R$ 69.000,00.Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de junho de 2013.

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1F32EBB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 035/PMCSA-SMDS/2013-PREGÃO PRESENCIAL N° 018/UG:PMCSA-SMDS/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Defesa Social, homologa o Processo nº 035/PMCSA-SMDS/13, Pregão Presencial Nº 018/UG:PMCSA-SMDS/13., aquisição de materiais de proteção e segurança e materiais para construção e reforma, à empresa BEZERRA E LIMA MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 02.543.373/0001-34 os itens 01 à 32, no valor de R$ 91.351,60.Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de junho de 2013.

GENILSON CAETANO DA SILVA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3AB8E97F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2013-
CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal do Condado/PE através da Comissão para acompanhamento e execução da compra de 30% de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para Merenda Escolar, torna público, para conhecimento dos interessados, que da presente data até o dia 05 de julho de 2013, às 10:00 horas, estará aberta a CHAMADA PÚBLICA nº. 002/2013, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, mediante dispensa de licitação e com recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, conforme Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE 038/2009, para atendimento à alimentação escolar durante o período entre julho a dezembro de 2013. Edital e demais informações na Secretaria Municipal de Educação, situada a Av. 15 de Novembro, nº. 124, Centro – Condado/PE. Condado.

Condado, 04 de junho de 2013.

SANDRA FELIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Noelly Silveira de Castro e Silva Pimentel
Código Identificador:C913B4FC

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 936/2013-CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Com efeitos retroativos a 23 de maio d 2013. A **PREFEITA DO MUNICIPIO DO CONDADO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1˚. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2013, aprovado pela Lei n˚ 930/2012, Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 12.917.000,00 (doze milhões e novecentos e dezessete mil reais).

§1˚. Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial, objeto deste Projeto de Lei, com a classificação institucional, funcional e programática, conforme disposição constante dos incisos de I e II, destinar-se-ão:

I – à inclusão de ações e de dotações não constantes no orçamento vigente, necessárias à realização de despesas vinculadas à Administração, evidenciadas no **anexo I**; e
II - ao reforço de dotações que apresentam a fixação de saldos insuficientes à realização das despesas projetadas para o exercício 2013, evidenciadas no **anexo II** e

§2°. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes desta Lei, terão como fonte o produto da arrecadação recursos do Tesouro Municipal e/ou de transferências constitucionais do Estado e da União.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, será utilizado o produto da anulação de dotações orçamentárias, conforme previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3˚. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Condado, 23 de maio de 2013.

SANDRA FELIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Noelly Silveira de Castro e Silva Pimentel
Código Identificador:72594320

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Ingazeira torna a público a INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013:Reconheçoa Inexigibilidade de Licitação para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes automotivos para atender a frota de veículos e gás GLP da Secretaria de Saúde do Município de Ingazeira, pela empresaANDRESSA MARIANA MORAIS VERAS – ME, localizada à Rua Jose Veras, nº 173, Centro, Ingazeira/PE, inscrita do CNPJ 07.164.972/0001-60, com valor global de R$ 100.339,00 (cem mil, trezentos e trinta e nove reais), fundamentado no o art. 25, inc.I, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores.
MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Face o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e se encontrando o Processo de Licitação, na modalidade de Inexigibilidade regularmente instruído na forma da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, com alterações posteriores, **RATIFICO** a inexigibilidade para contratação da empresa **ANDRESSA MARIANA MORAIS**

VERAS – ME, localizada à Rua Jose Veras, nº 173, Centro, Ingazeira/PE, inscrita do CNPJ 07.164.972/0001-60, com valor global de R$ 100.339,00 (cem mil, trezentos e trinta e nove reais), para que produza os seus efeitos jurídicos.

LUCIANO TORRES
Prefeito

Ingazeira, 04 de junho de 2013

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:DEE1BB3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 130/2013

Ato nº 130 de 02/ 05 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a **Regina Maria Gusmão,** beneficiária do ex-segurado Amaro José Gusmão, que ocupou o cargo de servente de obras, N-I, matrícula nº 25359, falecido em 09 de julho de 1999, nos termos do § 7º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c a Lei Municipal nº 5204/99 e a Lei Municipal nº 5239/00.

Este ato produzirá efeitos retroativos a partir de 09 de julho de 1999.

Torna sem efeito o ato nº 184/2012, apropriando a Resolução n° 06/2009, anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:BE8F6884

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 131/2013

Ato nº 131 de 02 / 05 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a **Jorseberg Barbosa Hazin,** a partir de 11 de dezembro de 2007 e a **Ismael Santos Hazin,** a partir de 08 de junho de 2002, beneficiários da ex-segurada Vera Lúcia do Nascimento Santos, que ocupou o cargo de agente fazendário I, QTF-B1, matrícula nº 25488, falecida em 08 de junho de 2002, nos termos do art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 9º, inciso II, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 014/2002.

Torna sem efeito o ato nº 649/2008 e 439/2012, apropriando a Resolução n° 06/2009, anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:FD121D4E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 132/2013

Ato nº 132 de 02 / 05 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a **Berenice Alves da Silva** e **Josenize Ribeiro Simões,** beneficiárias do ex-segurado Antônio Rodrigues Simões, que ocupou o cargo de contínuo, N-I, matrícula nº 11245, falecido em 05 de abril de 1997, nos termos do § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Municipal nº 5194/99 e a Lei Municipal nº 5239/00.

Este ato produzirá efeitos retroativos a partir de 05 de abril de 1997.

Torna sem efeito o ato nº 241/2012, apropriando a Resolução n° 06/2009, anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:479EE086

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2013 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2013

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral e da Comissão Permanente de Licitações deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93. Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da atração artística: Banda Garota Safada, através da empresa: **LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP**, CNPJ sob o nº 05.102.456/0001-86, para abrilhantar as festividades juninas deste Município, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Pesqueira, 04 de junho de 2013.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito.

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:8A790F86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO por motivo de erro o valor do Processo Licitatório n° 174/2013 – Dispensa n° 071/2013. Objeto: Contratação de prestação de serviço de terceiro pessoa física – Confecção de pulseiras para campanha Nacional de enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual. Publicada no dia 22 de Maio de 2013, sob o Código Identificador 21829229. CONTRATADO: ANANIAS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR. CPF: 049.928.164-01 – Rua Joaquim Nabuco, 245, Centro, Salgueiro/PE. Valor R$ 4.739,00. Publica-se novamente com as devidas correções.

Salgueiro/PE, 04 de Junho de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:83AECBBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.º. 00002/2013 – Fase de Habilitação – Decisão Retificação de Publicação
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE), nos autos do Processo Licitatório n.º. 10045 – Tomada de Preços n.º. 00002/2013, (...) julgar habilitadas as seguintes Licitantes: FLG Serviços de Engenharia Ltda; GARD Terceirização de Serviços Ltda; Vialim Engenharia Ambiental Ltda; WCN Empreendimentos e Serviços Ltda, e V2 Ambiental Ltda. (...). CPL PM São José do Egito em 29/05/2013. Presentes os Membros Erasmo Siqueira Neto – Presidente

Publicado por:
Norma Pereira Gomes
Código Identificador:A519763F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.º. 00003/2013 - Edital
A CPL da Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE), faz saber que procedeu com as seguintes alterações no Edital do Processo Licitatório – Tomada de Preço n.º. 0003/2013: 1ª Alteração: Data da Sessão para recebimento dos envelopes será no dia 21/06/2013, às 14:00h; 2ª Alteração: Data da visita técnica no dia 20/06/2013, as 08h; 3ª Alteração: modificações na redação e acréscimos nos itens 5.2, 8.1.3.8 e 15.1.1 do Edital. CPL PM São José do Egito em 04/06/2013. Erasmo Siqueira Neto – Presidente.

Publicado por:
Norma Pereira Gomes
Código Identificador:5A318849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO-PE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2013
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2013, que objetiva: Transporte Escolar; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BPM SERVIÇOS LTDA - R$ 1.667.000,00. São José do Egito - PE, 27 de Maio de 2013.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Norma Pereira Gomes
Código Identificador:4793E9ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2013-EXONERAÇÃO

Portaria nº 149/2013

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º: EXONERAR, a pedido, **LEONARDO GONÇALVES MAIA**, inscrito na OAB/PE sob o nº 19.980, do cargo de Procurador Geral do Município de São Lourenço da Mata.

Artigo 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seus efeitos ao dia 01/06/2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 03 de Junho de 2013.

ETTORE LABANCA
- Prefeito -

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:EAC15C61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2013-EXONERAÇÃO

Portaria nº 150/2013

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º: EXONERAR, a pedido, **JOSÉ JORGE MESQUITA**, inscrito na OAB/PE sob o nº 8.910, do cargo de Procurador Adjunto do Município de São Lourenço da Mata.

Artigo 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seus efeitos ao dia 01/06/2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 03 de Junho de 2013.

ETTORE LABANCA
- Prefeito -

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:446417C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2013-NOMEAÇÃO

Portaria nº 151/2013

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º: NOMEAR, **LEONARDO GONÇALVES MAIA**, inscrito na OAB/PE sob o nº 19.980, para o cargo de Procurador Adjunto do Município de São Lourenço da Mata.

Artigo 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seus efeitos ao dia 01/06/2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 03 de Junho de 2013.

ETTORE LABANCA
- Prefeito -

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:6D1EE648

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2013-NOMEAÇÃO

Portaria nº 152/2013

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º: NOMEAR, **JOSÉ JORGE MESQUITA**, inscrito na OAB/PE sob o nº 8.910, para o cargo de Procurador Geral do Município de São Lourenço da Mata.

Artigo 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seus efeitos ao dia 01/06/2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 03 de Junho de 2013.

ETTORE LABANCA
- Prefeito -

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:493CB4DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2013-GAB. DO PREFEITO

Portaria nº. 153/2013

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir desta data, a servidora, **ANA PAULA CENEVIVA DE MOURA MELO**, para o cargo de Secretária de Educação – CC1.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 03 de Junho de 2013.

ETTORE LABANCA
- Prefeito -

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:86626292

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 205/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e constitucionais; **CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado Pernambuco em 15 (quinze) de novembro de 2012; **CONSIDERANDO** a necessidade do provimento de Cargo Público Efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA** ainda as disposições da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o (a) candidato (a) aprovado (a), em 3° lugar, no Concurso Público, o (a) Sr (a) **ALLAN GUEDES DE MELO E DIAS**, residente na Praça Gonçalo Gomes, Bairro Centro, Município de Tabira/PE, para ocupar o Cargo de S15 - na condição de CIRURGIÃO DENTISTA, devendo o (a) mesmo (a) comparecer na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira/PE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 07h00min as 13h00min, para tomar posse no cargo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tabira/PE.

Art. 2º - Para investidura do cargo, o (a) candidato (a) aprovado (a), constante na listagem, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à posse de seu respectivo cargo conforme edital do concurso.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2013.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito do Município

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:7682E408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 206/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e constitucionais; **CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado Pernambuco em 15 (quinze) de novembro de 2012; **CONSIDERANDO** a necessidade do provimento de Cargo Público Efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA** ainda as disposições da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o (a) candidato (a) aprovado (a), em 4° lugar, no Concurso Público, o (a) Sr (a) **FELIPE VERAS CANTO**, residente na Rua Da Amizade, nº94, Bairro Graças, Município de Recife/PE, para ocupar o Cargo de S15 - na condição de CIRURGIÃO DENTISTA, devendo o (a) mesmo (a) comparecer na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira/PE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 07h00min as 13h00min, para tomar posse no cargo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tabira/PE.

Art. 2º - Para investidura do cargo, o (a) candidato (a) aprovado (a), constante na listagem, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à posse de seu respectivo cargo conforme edital do concurso.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2013.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:51D79B65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE RECISÃO CONTRATO

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2012, E AO TERMO ADITIVO Nº01/2013, Objeto: Contrato de Direito Administrativo para atender as necessidade Temporária de

Excepcional Interesse Público. *Contratada:* Maria Gildaci Gomes Nascimento CPF/MF sob o nº 579.326.974-68.

GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/pe

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:B5896896

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 003/2013 Objeto: Contratação de empresa que execute serviço de consultoria e assessoria técnica contábil de interesse da Administração Pública Municipal ao Poder Legislativo. Empresa Contratada: NAAP - Núcleo de Assessoria e Administração Publica LTDA. CNPJ 09.110.717/0001-60 Valor R$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).Vigência 12 (doze) meses.

GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/pe

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:3D8C8004

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 004/2013 Objeto: Locação, Implantação e Manutenção do Software de Contabilidade Pública Integrada (SCPI).. *Empresa Contratada:* INFOR MANAGER – MANUTENÇÃO E VENDA DE PERIFÉRICOS LTDA *Valor R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).Vigência 08 (oito) meses.*

GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/pe

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:5DDB6431

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Terra Nova, Pernambuco, torna público a realização de procedimento licitatório referente ao credenciamento de pessoa física ou jurídica do ramo pertinente para a realização de consultas e exames médicos para a Rede Municipal de Saúde deste município. Data do recebimento dos envelopes: 14 de junho de 2013 às 10:00 horas. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelos telefones (087) 3892 – 1156/1011/1336. Terra Nova, 04 de junho de 2013.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Francisco de Assis de Sá
Código Identificador:E2314471



